

PL 0535/2003

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da categoria de Consórcios são responsáveis pela comercialização de grande parte da produção das indústrias automotivas Brasileiras, que tem a maioria de suas fábricas instaladas em São Paulo.

O sistema de consórcio hoje fiscalizado pelo Banco Central atrai instituições de grande porte como Bancos e Conglomerados de Seguro, além das concessionárias de automóveis que tradicionalmente distribuem seus veículos por este segmento.

O sistema gera milhares de empregos diretos e indiretos em todo o país e especialmente na cidade de São Paulo onde se concentra mais de 60 % das Administradoras.

No Brasil existem mais de 3.000.000 de clientes ativos, segundo a última pesquisa de Junho 2003, sendo 797.046 de automóveis, 1.669.477 de motocicletas, 111.984 de Caminhões, 195.901 de eletroeletrônicos, 142.536 de imóveis além de outros bens.

Desta forma solicito aos nobres pares que considerem a aprovação desta lei como uma homenagem a uma categoria que ajuda do progresso da nossa Cidade e nosso País.

Manoel Cruz
Vereador
Líder do prona